



V T ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
08.776.206/0001-10

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Monsenhor Tabosa / CE	Unidade gestora: FUNDO GERAL
Número do processo: 20240606.2	Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 028.2024-SMO	Data da abertura: 25/06/2024 às 14:00

Dados do Fornecedor

Razão social: V T ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Telefone: **** / ****
CNPJ/MF: 08.776.206/0001-10	E-mail: bargado2000@hotmail.com
Endereço: R GONCALVES MARTINS CHAVES, 14, SALA 01, CENTRO, Monsenhor Tabosa / CE - CEP: 63.780-000	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	
Declaração de conhecimento de informações	SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.	
DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM	SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	



V T ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
08.776.206/0001-10

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



V T ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
08.776.206/0001-10

Dados da Proposta de Preços

1 - CONSTRUÇÃO DE 02 PÓRTICOS

Especificação: CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO
MONSENHOR TABOSA - CE

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 601.385,11

Valor total: R\$ 601.385,11

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 801.977,25

Total geral da proposta: R\$ 601.385,11 (seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Junho de 2024 às 11:46

Dados do Usuário:

Usuário logado como: V

E-mail: bargado2000@hotmail.com

CPF/MF: 08.776.206/0001-10



Documento assinado digitalmente

ANTONIO VILEMAR RODRIGUES

Data: 25/06/2024 12:30:19-0300

Verifique em: <https://validar.it.gov.br>



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751195326000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.795.888

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 25/08/2024 até 24hs do dia 26/08/2024.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include NOME, ENDEREÇO, CEP, CIDADE, UF, CPF OU CNPJ.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include NOME, ENDEREÇO, CEP, CIDADE, UF, CPF OU CNPJ.

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include NOME, CPF OU CNPJ, SUSEP.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMD): R\$ 8.019,77 - Oito Mil e Dezenove Reais e Setenta e Sete Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 028.2024-SMD, que tem por objeto a construção de dois pórticos nas entradas de acesso da sede do município Monsenhor Tabosa - CE.

Table with 3 columns: COBERTURA, IMPORTÂNCIA SEGURADA, PRÊMIO LÍQUIDO. Row: Garantia Licitante, R\$ 8.019,77, R\$ 300,00.

Table with 2 columns: CUSTO DO SEGURO and FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO. Includes rows for Prêmio Líquido, Adicional de Fracionamento, Custo de Apólice, IOF, Prêmio Total and a boleto schedule.



Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corresponsabilidade de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 862/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71.

Belo Horizonte, 25/06/2024 11:12:00

Handwritten signature of João de Lima Géo Neto, Diretor.

Handwritten signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751195326000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751195326.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.



5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.



6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);



- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.



13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exerça de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão integralmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: CA03069_03062024_171602_014
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

**SUSEP**

Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão

CR03069_03062024_171559_076

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br



V T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA

CNPJ: 08.776.206/0001-10 Rua Gonçalves Martins Chaves, N° 14,
Sala 01 Centro, CEP 63.780-000 – Monsenhor Tabosa – Ceará
Tell: (88) 9 9979-3527



CARTA PROPOSTA

Ao Agente de contratação da Prefeitura Municipal de MONSENHOR TABOSA-CE

Processo: Concorrência Eletrônica N° 028.2024-SMO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICIPIO MONSENHOR TABOSA - CE

Razão Social: V T Construções e Serviços LTDA

CNPJ: 08.776.206/0001-10

Endereço: Rua Gonçalves Martins Chaves, 14, sala 01, Centro – Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63.780-000.

Telefone: (88) 99979-3527

E-mail: Vivian.construcoes@hotmail.com

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Previsão de entrega: conforme edital

Concordamos com todas as condições do Edital

Item	Especificação	Preço RS
01	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICIPIO MONSENHOR TABOSA - CE	RS 601.385,11

Valor Global: RS 601.385,11 (Seiscentos e Um Mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Onze centavos)

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais e/ou abatimentos, impostos, transportes (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declara que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei;

Declaramos que nos preços contidos na proposta incluem os custos, como: tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento do (s) objeto (s) deste certame

Monsenhor Tabosa – CE, 24 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO VILEMAR RODRIGUES
Data: 24/06/2024 11:30:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO VILEMAR RODRIGUES

Sócio Administrador

CPF: 319.869.783-20

Documento assinado digitalmente



JOAO TORRES FILHO
Data: 25/06/2024 10:52:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Gonçalves Martins Chaves, N° 14, Sala 01
Centro, CEP 63.780-000 – Monsenhor Tabosa – Ceará
Tell: (88) 9 9979-3527



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÔRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/06/2024		BDI : 26,37%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÔRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026.2024-SMO	GENFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-255 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	PÔRTICOS	R\$ 461.739,28	75,12%
2	PRAÇAS	R\$ 149.646,83	24,88%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 126.479,40	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 475.905,71	
VALOR TOTAL:		R\$ 601.385,11	

Seiscentos e Um Mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Onze centavos



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA:	22/06/2024	BDI:	26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
EDITAL:	CONCÓRRENCIA ELETRÔNICA Nº 026 2024-SMO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	94,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENNOR TASOSA-CE)	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	PÓRTICOS								R\$ 357.493,94	R\$ 451.739,28
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 1.039,82	R\$ 1.313,90
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 137,57	R\$ 173,85	R\$ 825,42	R\$ 1.043,10	
1.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 5,36	R\$ 6,77	R\$ 214,40	R\$ 270,80	
1.2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 685,04	R\$ 865,76
1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	7,52	R\$ 36,69	R\$ 46,37	R\$ 275,91	R\$ 348,70	
1.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	17,38	R\$ 23,54	R\$ 29,75	R\$ 409,13	R\$ 517,06	
1.3	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO								R\$ 14.712,62	R\$ 18.591,17
1.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,68	R\$ 376,62	R\$ 475,93	R\$ 256,10	R\$ 323,63	
1.3.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	5,30	R\$ 398,89	R\$ 504,08	R\$ 2.114,12	R\$ 2.671,62	
1.3.3	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	5,30	R\$ 119,31	R\$ 150,77	R\$ 632,34	R\$ 799,08	
1.3.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	1.113,94	R\$ 9,75	R\$ 12,32	R\$ 10.860,92	R\$ 13.723,74	
1.3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	14,60	R\$ 58,16	R\$ 73,50	R\$ 849,14	R\$ 1.073,10	
1.4	ESTRUTURA METÁLICA								R\$ 122.438,98	R\$ 154.702,68
1.4.1	C5218	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA	SEINFRA	KG	7.944,80	R\$ 15,18	R\$ 19,18	R\$ 120.602,06	R\$ 152.381,26	
1.4.2	CXXX6	TIRANTE FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA	Composições Próprias	UN	38,00	R\$ 48,34	R\$ 61,09	R\$ 1.836,92	R\$ 2.321,42	
1.5	SERVIÇOS DIVERSOS								R\$ 218.617,48	R\$ 276.265,77
1.5.1	C2222	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	496,85	R\$ 424,61	R\$ 536,58	R\$ 210.967,48	R\$ 266.599,77	
1.5.2	CXXX01	MÓDULO LED LETRA CAIXA 5054 12v 0,72W IP65 BRANCO FRIO, INCL. FONTE CHAVEADA	Composições Próprias	UN	450,00	R\$ 17,00	R\$ 21,48	R\$ 7.650,00	R\$ 9.666,00	
2	PRAÇAS								R\$ 118.411,77	R\$ 149.645,83
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 140,80	R\$ 181,03
2.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	670,48	R\$ 0,21	R\$ 0,27	R\$ 140,80	R\$ 181,03	
2.2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 16.520,41	R\$ 20.876,70
2.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	18,76	R\$ 40,57	R\$ 51,20	R\$ 761,09	R\$ 961,83	
2.2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	201,14	R\$ 78,35	R\$ 99,01	R\$ 15.759,32	R\$ 19.914,87	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA:	22/06/2024	BDI:	26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENNOR TASOSA-CE)	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							R\$ 5.650,24	R\$ 7.140,19
2.3.1	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	2,68	R\$ 376,62	R\$ 475,93	R\$ 1.009,34	R\$ 1.275,49
2.3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	10,72	R\$ 432,92	R\$ 547,08	R\$ 4.640,90	R\$ 5.864,70
2.4	REVESTIMENTOS							R\$ 888,96	R\$ 1.123,35
2.4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	35,73	R\$ 5,56	R\$ 7,03	R\$ 198,96	R\$ 251,18
2.4.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	35,73	R\$ 19,32	R\$ 24,41	R\$ 690,30	R\$ 872,17
2.5	PISOS							R\$ 31.412,25	R\$ 39.698,42
2.5.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	178,64	R\$ 35,97	R\$ 45,46	R\$ 6.425,68	R\$ 8.120,97
2.5.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	135,04	R\$ 20,62	R\$ 26,06	R\$ 2.784,52	R\$ 3.519,14
2.5.3	C5026	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	418,00	R\$ 38,06	R\$ 48,10	R\$ 15.909,08	R\$ 20.105,80
2.5.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	55,88	R\$ 106,48	R\$ 134,56	R\$ 5.950,10	R\$ 7.519,21
2.5.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	9,97	R\$ 34,39	R\$ 43,46	R\$ 342,87	R\$ 433,30
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 55.614,23	R\$ 70.282,86
2.6.1	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	237,06	R\$ 12,76	R\$ 16,12	R\$ 3.024,89	R\$ 3.821,41
2.6.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	68,00	R\$ 20,49	R\$ 25,89	R\$ 1.393,32	R\$ 1.760,52
2.6.3	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	25,00	R\$ 24,06	R\$ 30,40	R\$ 601,50	R\$ 760,00
2.6.4	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	79,00	R\$ 28,09	R\$ 35,50	R\$ 2.219,11	R\$ 2.804,50
2.6.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 235,74	R\$ 297,90	R\$ 471,48	R\$ 595,80
2.6.6	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 79,70	R\$ 100,72	R\$ 159,40	R\$ 201,44
2.6.7	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	1.119,18	R\$ 5,18	R\$ 6,55	R\$ 5.797,35	R\$ 7.330,63
2.6.8	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	549,00	R\$ 11,68	R\$ 14,76	R\$ 6.412,32	R\$ 8.103,24
2.6.9	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 18,05	R\$ 22,81	R\$ 180,50	R\$ 228,10
2.6.10	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 18,05	R\$ 22,81	R\$ 36,10	R\$ 45,62
2.6.11	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 120,10	R\$ 151,27	R\$ 240,20	R\$ 303,54
2.6.12	CP002	LUMINARIA FECHADA (2 UNIDADES)EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9,00M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA LED DE 250W, INCLUSIVE O POSTE	Composições Próprias	UN	12,00	R\$ 1.840,05	R\$ 2.285,27	R\$ 22.080,60	R\$ 27.903,24



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA:	22/06/2024	BDI:	26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2024-SMO	SEINFRA	028/1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENNOR TASOSA-CE)	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.6.13	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 243,67	R\$ 307,93	R\$ 1.462,02	R\$ 1.847,58
2.6.14	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 100,37	R\$ 126,84	R\$ 401,48	R\$ 507,36
2.6.15	CP0003	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	Composições Próprias	UN	84,00	R\$ 37,67	R\$ 47,60	R\$ 3.164,28	R\$ 3.998,40
2.6.16	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 433,34	R\$ 547,61	R\$ 5.200,08	R\$ 6.571,32
2.6.17	C5175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	96,00	R\$ 28,85	R\$ 36,46	R\$ 2.769,60	R\$ 3.500,16
2.7	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO							R\$ 8.184,88	R\$ 10.343,28
2.7.1	I0188/1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,50m	Composições Próprias	UN	16,00	R\$ 443,07	R\$ 559,91	R\$ 7.089,12	R\$ 8.958,56
2.7.2	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 273,94	R\$ 346,18	R\$ 1.095,76	R\$ 1.384,72
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 125.479,40
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 475.905,71
								VALOR TOTAL:	R\$ 601.385,11
Seiscentos e Um Mil Trezentos e Oitenta e Cinco reais e Onze centavos									





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/06/2024	BDI : 26,37%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE	VERSIÃO	HORA
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026 2024-SMO	SEINFRA	328.1 COM DEBONERAÇÃO	47,45%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição	PRÓPRIA	0,00%



1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 29,2700	R\$ 29,8554
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 23,9100	R\$ 23,9100
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,0700	R\$ 54,3150
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,9900	R\$ 1,7985
TOTAL Material:					R\$ 109,8789

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,6900

VALOR:	R\$ 137,57
VALOR BDI (26.37%):	R\$ 36,28
VALOR COM BDI:	R\$ 173,85

1.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N 16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,3000	R\$ 0,3260
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R\$ 12,0700	R\$ 0,4828
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 12,7500	R\$ 0,1530
12429 TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R\$ 27,4800	R\$ 0,2473
TOTAL Material:					R\$ 1,2091

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,09750000	R\$ 24,1600	R\$ 2,3556
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,09750000	R\$ 18,4600	R\$ 1,7999
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,1555

VALOR:	R\$ 5,36
VALOR BDI (26.37%):	R\$ 1,41
VALOR COM BDI:	R\$ 6,77

1.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,96750000	R\$ 18,4600	R\$ 36,6893
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,6893

VALOR:	R\$ 36,69
VALOR BDI (26.37%):	R\$ 9,68
VALOR COM BDI:	R\$ 46,37

1.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,27500000	R\$ 18,4600	R\$ 23,5365



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/06/2024	BDI : 26,37%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	SEINFRA	VERBÃO	HORA	MES
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028-2024-SMO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467. SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra	R\$ 23.5365
VALOR:	R\$ 23,54
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 6,21
VALOR COM BDI:	R\$ 29,75

1.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 62,8900	R\$ 48,7728
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 75,3800	R\$ 72,8020
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 116,6000
TOTAL Material:					R\$ 238,1748

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 138,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 138,4500

VALOR:	R\$ 376,62
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 99,31
VALOR COM BDI:	R\$ 475,93

1.3.2. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 18,8900	R\$ 13,4875
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 13,4875

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 62,8900	R\$ 54,3460
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 75,3800	R\$ 47,2633
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 184,9700
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 75,3800	R\$ 15,7544
TOTAL Material:					R\$ 302,3337

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 83,0700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 83,0700

VALOR:	R\$ 398,89
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 105,19
VALOR COM BDI:	R\$ 504,08

1.3.3. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 83,0700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 119,3100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA: 22/06/2024
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	BDI: 26,37%
	EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2024-SMO	FORTE: VERBAO
	LOCAL:	CE-265 E CE-467. SEDE (MONSENNOR TABOSA-CE)	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO
			Composição: PRÓPRIA
			HORA: 5988
			84,44% 47,48%
			0,00% 0,00%



	VALOR:	R\$ 119,31
	VALOR BDI (26,37%):	R\$ 31,46
	VALOR COM BDI:	R\$ 150,77

1.3.4. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,3300	R\$ 6,1295
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 12,4000	R\$ 0,3720
TOTAL Material:					R\$ 6,5015

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 19,1000	R\$ 1,4325
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 24,1600	R\$ 1,8120
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,2445

	VALOR:	R\$ 9,75
	VALOR BDI (26,37%):	R\$ 2,57
	VALOR COM BDI:	R\$ 12,32

1.3.5. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 6,3400	R\$ 2,5360
11726 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 10,6500	R\$ 1,5975
11846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 4,5400	R\$ 2,2700
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,5800	R\$ 9,5800
TOTAL Material:					R\$ 15,9835

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,97500000	R\$ 19,1000	R\$ 18,6225
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,97500000	R\$ 24,1600	R\$ 23,5560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 42,1785

	VALOR:	R\$ 58,16
	VALOR BDI (26,37%):	R\$ 15,34
	VALOR COM BDI:	R\$ 73,50

1.4.1. C5218 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, TRANSPORTE COM GUINDASTE, JATEAMENTO E PINTURA (KG)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10633 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,00120000	R\$ 76,6200	R\$ 0,0919
10747 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,00140000	R\$ 206,2900	R\$ 0,2888
10637 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00850000	R\$ 25,0600	R\$ 0,2130
10751 MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 33,2700	R\$ 0,1164
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,7101

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)

DATA: 27/07/2024	BDI: 26,37%	
VERBA: SEINFRA	HORA: 84,44%	MES: 47,48%
SEINFRA: 028.1 COM DESONERACAO	0,00%	0,00%
Compras: FLS 206		

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,01280000	R\$ 15,2200	R\$ 0,1948
G0470	CANTONEIRA EM AÇO ABAS IGUAIS " L" 1 1/2" x 1 1/2" ESPESSURA DE 3/16" PESO NOMINAL 2,68KG/M	SEINFRA	KG	0,18520000	R\$ 5,1200	R\$ 0,9482
I13305	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SEINFRA	KG	0,06820000	R\$ 6,3800	R\$ 0,4351
I1061	ELETRODOS	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 24,3300	R\$ 0,0195
I13304	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1.41 A 1,19 MM (SAE G16) - SACA DE 25KG	SEINFRA	UN	0,03550000	R\$ 103,6700	R\$ 3,6803
I13303	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	SEINFRA	KG	0,83130000	R\$ 8,9000	R\$ 7,3986
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,04230000	R\$ 21,6100	R\$ 0,9141
TOTAL Material:						R\$ 13,5906

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00135000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0258
I1278	JATISTA	SEINFRA	H	0,00900000	R\$ 24,1600	R\$ 0,2174
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,00375000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0906
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,01057500	R\$ 24,1600	R\$ 0,2555
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00892500	R\$ 18,4600	R\$ 0,1648
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,00510000	R\$ 25,0000	R\$ 0,1275
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,8816	

VALOR:	R\$ 15,18
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 4,00
VALOR COM BDI:	R\$ 19,18

1.4.2. CXXX6 TIRANTE FIXADO EM ESTRUTURA METÁLICA (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2102	TIRANTE COMPLETO (KALHETAO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,12	R\$ 32,12
TOTAL Material:					R\$ 32,12	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 19,10	R\$ 7,16
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 24,16	R\$ 9,06
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,22	

VALOR:	R\$ 48,34
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 12,75
VALOR COM BDI:	R\$ 61,09

1.5.1. C2222 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0024	ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 29,5900	R\$ 36,9875
I1821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 128,0200	R\$ 147,2230
TOTAL Material:					R\$ 184,2105	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,62500000	R\$ 19,1000	R\$ 50,1375
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	2,62500000	R\$ 24,1600	R\$ 63,4200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA: 22/05/2024		BDI: 26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE:	VEREÃO:	HORA:	MBS:
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028.2024-SMO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,62500000	R\$ 24,1600	R\$ 63,4200
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,62500000	R\$ 24,1600	R\$ 63,4200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 240,3975
					VALOR:	R\$ 424,61
					VALOR BDI (26,37%):	R\$ 111,97
					VALOR COM BDI:	R\$ 536,58



1.5.2. CXXXX01 MÓDULO LED LETRA CAIXA 5054 12v 0,72W IP65 BRANCO FRIO, INCL. FONTE CHAVEADA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
IXXXX1 MÓDULO LED LETRA CAIXA 5054 12v 0,72W IP65 BRANCO FRIO, INCL. FONTE CHAVEADA	Composições	UN	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78	
					TOTAL Material:	R\$ 0,78
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 19,10	R\$ 7,16	
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 24,15	R\$ 9,06	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,22
					VALOR:	R\$ 17,00
					VALOR BDI (26,37%):	R\$ 4,48
					VALOR COM BDI:	R\$ 21,48

2.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 59,6100	R\$ 0,0596	
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 0,8800	R\$ 0,0018	
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,7400	R\$ 0,0035	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0649
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0573	
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00150000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0397	
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00150000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0473	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,1443
					VALOR:	R\$ 0,21
					VALOR BDI (26,37%):	R\$ 0,06
					VALOR COM BDI:	R\$ 0,27

2.2.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,19750000	R\$ 18,4600	R\$ 40,5659	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,5659
					VALOR:	R\$ 40,57
					VALOR BDI (26,37%):	R\$ 10,70



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/06/2024	BDI : 26,37%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	VERSAO	HORA	MES
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	SEINFRA	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	OPERAÇÃO	0,00%	0,00%



VALOR COM BDI: R\$ 51,27

2.2.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 136,4200	R\$ 4,7747
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 36,8200	R\$ 1,2887
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,0634

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 52,5000	R\$ 57,7500
TOTAL Material:					R\$ 57,7500	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,78750000	R\$ 18,4600	R\$ 14,5373
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,5373	

VALOR:	R\$ 78,35
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 20,66
VALOR COM BDI:	R\$ 99,01

2.3.1. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 62,6900	R\$ 48,7728
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 75,3800	R\$ 72,8020
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 116,6000
TOTAL Material:					R\$ 238,1748	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 138,4500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 138,4500	

VALOR:	R\$ 376,62
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 99,31
VALOR COM BDI:	R\$ 475,93

2.3.2. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 89,9900	R\$ 18,8349
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7200	R\$ 22,2840
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,5300	R\$ 16,4035
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,4000	R\$ 94,0000
TOTAL Material:					R\$ 151,5224	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,37500000	R\$ 24,1600	R\$ 154,0200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,90000000	R\$ 18,4600	R\$ 127,3740



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA:	22/05/2024	BDI:	26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE:	VERBÃO	HORA:	MEB
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-295 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra: R\$ 281,3940

VALOR: R\$ 432,92

VALOR BDI (26,37%): R\$ 114,16

VALOR COM BDI: R\$ 547,08

2.4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 62,6900	R\$ 0,3824
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5300	R\$ 1,2879
TOTAL Material:					R\$ 1,6703

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 24,1600	R\$ 1,8120
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,11250000	R\$ 18,4600	R\$ 2,0768
TOTAL Mão de Obra					R\$ 3,8888

VALOR: R\$ 5,56

VALOR BDI (26,37%): R\$ 1,47

VALOR COM BDI: R\$ 7,03

2.4.2. C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 62,6900	R\$ 0,3824
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,7200	R\$ 0,8784
TOTAL Material:					R\$ 1,2608

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 24,1600	R\$ 9,0600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,48750000	R\$ 18,4600	R\$ 8,9993
TOTAL Mão de Obra					R\$ 18,0593

VALOR: R\$ 19,32

VALOR BDI (26,37%): R\$ 5,09

VALOR COM BDI: R\$ 24,41

2.5.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1600	R\$ 5,4360
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra					R\$ 10,9740

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 68,2500	R\$ 0,2048
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 339,9300	R\$ 0,2380
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 3,9500	R\$ 0,9875



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA: 22/09/2024	BDI: 26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	VERBA: 028.1 COM OPERAÇÃO	MEB: 47,48%
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	Composição:	0,00%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)		

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,00000000	R\$ 22,6900	R\$ 22,6900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,04000000	R\$ 3,6100	R\$ 0,1444
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,02000000	R\$ 36,8900	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:					R\$ 24,9985
VALOR:					R\$ 35,97
VALOR BDI (26,37%):					R\$ 9,49
VALOR COM BDI:					R\$ 45,46

2.5.2. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ID971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,00000000	R\$ 11,9000	R\$ 11,9000
TOTAL Material:				R\$ 11,9000
Mão de Obra	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	0,13500000	R\$ 24,1600	R\$ 3,2616
I2543 SERVENTE	H	0,27000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,9842
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 8,2458
Serviço	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,00100000	R\$ 472,2600	R\$ 0,4723
TOTAL Serviço:				R\$ 0,4723
VALOR: R\$ 20,62				
VALOR BDI (26,37%): R\$ 5,44				
VALOR COM BDI: R\$ 26,06				

2.5.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,07570000	R\$ 24,2900	R\$ 1,8388
I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,00410000	R\$ 36,8200	R\$ 0,1510
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 1,9898
Material	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,05680000	R\$ 62,5900	R\$ 3,5608
I2403 PÓ DE PEDRA	M3	0,00650000	R\$ 57,8500	R\$ 0,3760
I9513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 27,0300
TOTAL Material:				R\$ 30,9668
Mão de Obra	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
I0445 CALCETEIRO	H	0,11962500	R\$ 24,1600	R\$ 2,8901
I2543 SERVENTE	H	0,11962500	R\$ 18,4600	R\$ 2,2083
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 5,0984
VALOR: R\$ 38,06				
VALOR BDI (26,37%): R\$ 10,04				
VALOR COM BDI: R\$ 48,10				



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA: 22/06/2024	BDI: 26.37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE: VERBÃO	HORA: M2
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026 2024-SMO	SEINFRA: 028 COM DESPESAS	84.44% 47.48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467. SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição:	SEINFRA 0.00% 0.00%



2.5.4. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 62,6900	R\$ 1,1410
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,7200	R\$ 1,9656
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,5300	R\$ 1,4840
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 50,5400	R\$ 55,5940
TOTAL Material:					R\$ 60,1846

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,93750000	R\$ 18,4600	R\$ 17,3063
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,2983

VALOR:	R\$ 106,48
VALOR BDI (26.37%):	R\$ 28,08
VALOR COM BDI:	R\$ 134,56

2.5.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 18,8900	R\$ 0,6800
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,6800

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 62,6900	R\$ 2,0813
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 75,3800	R\$ 3,3167
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 5,8300
TOTAL Material:					R\$ 11,2280

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,82500000	R\$ 18,4600	R\$ 15,2295
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,4775

VALOR:	R\$ 34,39
VALOR BDI (26.37%):	R\$ 9,07
VALOR COM BDI:	R\$ 43,46

2.6.1. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 2,7500	R\$ 3,0250
TOTAL Material:					R\$ 3,0250

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1500	R\$ 5,4338



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/05/2024	BDI : 26,37%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE	VERSO	HORA	MEB
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9.731,3
VALOR:	R\$ 12,76
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 3,36
VALOR COM BDI:	R\$ 16,12

2.6.2. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 5,3600	R\$ 5,8960
TOTAL Material:					R\$ 5,8960

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33750000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4453
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33750000	R\$ 24,1500	R\$ 8,1506
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,5969

VALOR:	R\$ 20,49
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 5,40
VALOR COM BDI:	R\$ 25,89

2.6.3. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1300	R\$ 7,8430
TOTAL Material:					R\$ 7,8430

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 19,1000	R\$ 7,1625
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37500000	R\$ 24,1500	R\$ 9,0563
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,2188

VALOR:	R\$ 24,06
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 6,34
VALOR COM BDI:	R\$ 30,40

2.6.4. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,8400	R\$ 8,6240
TOTAL Material:					R\$ 8,6240

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625

VALOR:	R\$ 28,09
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 7,41
VALOR COM BDI:	R\$ 35,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA: 22/06/2024	BDI: 26,37%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DEGRADAÇÃO	HORA: 84,44%	MEB: 47,48%
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)				

2.6.5. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,9900	R\$ 30,9900
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,4900	R\$ 30,4900
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 25,2000	R\$ 25,2000
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 84,1800	R\$ 84,1800
TOTAL Material:					R\$ 170,8600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 26,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,8750	

VALOR:	R\$ 236,74
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 62,16
VALOR COM BDI:	R\$ 297,90

2.6.6. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,2600	R\$ 47,2600
TOTAL Material:					R\$ 47,2600	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 14,3250
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1500	R\$ 18,1125
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 32,4375	

VALOR:	R\$ 79,70
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 21,02
VALOR COM BDI:	R\$ 100,72

2.6.7. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,5800	R\$ 1,6116
TOTAL Material:					R\$ 1,6116	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08250000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5758
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08250000	R\$ 24,1500	R\$ 1,9924
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,5682	

VALOR:	R\$ 5,18
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 1,37
VALOR COM BDI:	R\$ 6,55

2.6.8. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/05/2024	BDI : 26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FONTE: SEINFRA Composição: 025,1 CANCELAMENTO PRÓPRIA 300 FIS	HORA: 24,44% MEB: 47,48% 0,00% 0,00%
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028.2024-SMO		
LOCAL:	CE-265 E CE-467. SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)		



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 7,0000	R\$ 7,1400
TOTAL Material:					R\$ 7,1400	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,0055
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10500000	R\$ 24,1500	R\$ 2,5358
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,5413	

VALOR:	R\$ 11,68
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 3,08
VALOR COM BDI:	R\$ 14,76

2.6.9. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,3200	R\$ 8,3200
TOTAL Material:					R\$ 8,3200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1500	R\$ 5,4338
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,7313	

VALOR:	R\$ 18,05
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 4,76
VALOR COM BDI:	R\$ 22,81

2.6.10. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,3200	R\$ 8,3200
TOTAL Material:					R\$ 8,3200	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2975
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,1500	R\$ 5,4338
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,7313	

VALOR:	R\$ 18,05
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 4,76
VALOR COM BDI:	R\$ 22,81

2.6.11. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,6400	R\$ 100,6400
TOTAL Material:					R\$ 100,6400	

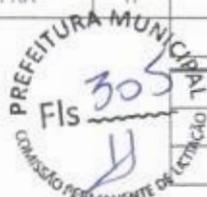
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MOSENHOR TABOSA - CE	DATA:	22/06/2024	BDI:	26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MOSENHOR TABOSA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2024-SMO	Composição:	PROPRIA	HORA:	84,44%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MOSENHOR TABOSA-CE)			MBB:	47,43%
					0,00%

10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra						R\$ 19,4625



VALOR:	R\$ 120,10
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 31,67
VALOR COM BDI:	R\$ 151,77

2.6.12. CP002 LUMINÁRIA FECHADA (2 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=9,00M, ALTURA LIVRE 7,5M, LÂMPADA LED DE 250W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 30,13	R\$ 60,26
10277	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 30,79	R\$ 61,58
18438	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 3,78	R\$ 34,02
11075	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 3,43	R\$ 30,87
IXXX1	Composições	UN	2,00000000	R\$ 188,83	R\$ 377,66
TOTAL Material:					R\$ 564,39

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
12312	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,15	R\$ 72,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 101,10

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4964	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.174,56	R\$ 1.174,56
TOTAL Serviço:					R\$ 1.174,56

VALOR:	R\$ 1.840,05
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 485,22
VALOR COM BDI:	R\$ 2.325,27

2.6.13. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 17,7800	R\$ 53,3400
10421	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,4000	R\$ 49,4000
10841	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,1200	R\$ 2,1200
11244	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 61,5000	R\$ 61,5000
TOTAL Material:					R\$ 166,3600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	2,82500000	R\$ 19,1000	R\$ 50,1375
12312	SEINFRA	H	1,12500000	R\$ 24,1500	R\$ 27,1688
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 77,3063

VALOR:	R\$ 243,67
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 64,26
VALOR COM BDI:	R\$ 307,93



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/05/2024	BDI : 26,37%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE	VERBÃO	HORA	MEB
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026.2024-SMO	SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	24,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição	PROPR		0,00%



2.6.14. C4562 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,3700	R\$ 100,3700
TOTAL Material:					R\$ 100,3700	

VALOR:	R\$ 100,37
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 26,47
VALOR COM BDI:	R\$ 126,84

2.6.15. CP0003 LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,72	R\$ 11,72
TOTAL Material:					R\$ 11,72	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,10	R\$ 11,46
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,15	R\$ 14,49
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,95	

VALOR:	R\$ 37,67
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 9,93
VALOR COM BDI:	R\$ 47,60

2.6.16. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19126	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 325,3300	R\$ 325,3300
TOTAL Material:					R\$ 325,3300	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,97500000	R\$ 19,1000	R\$ 18,6225
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,97500000	R\$ 24,1500	R\$ 23,5463
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,2280
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 108,0128	

VALOR:	R\$ 433,34
VALOR BDI (26,37%):	R\$ 114,27
VALOR COM BDI:	R\$ 547,61

2.6.17. C5175 CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
110250	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,2500	R\$ 14,2500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA: 22/06/2024	BDI: 26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	VERÃO:	HORA:
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	SEINFRA: 028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467. SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição:	PROPS: 0,00%



TOTAL Material	R\$ 14,2500
----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33750000	R\$ 19,1000	R\$ 6,4463
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,33750000	R\$ 24,1500	R\$ 8,1506

TOTAL Mão de Obra	R\$ 14,5969
-------------------	-------------

VALOR:	R\$ 28,85
---------------	------------------

VALOR BDI (26,37%):	R\$ 7,61
----------------------------	-----------------

VALOR COM BDI:	R\$ 36,46
-----------------------	------------------

2.7.1. I0188/1 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,50m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0188/1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1.50m	Composições	UN	1,00000000	R\$ 443,07	R\$ 443,07

TOTAL Material	R\$ 443,07
----------------	------------

VALOR:	R\$ 443,07
---------------	-------------------

VALOR BDI (26,37%):	R\$ 116,84
----------------------------	-------------------

VALOR COM BDI:	R\$ 559,91
-----------------------	-------------------

2.7.2. C3451 LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L E DIAM =35cm	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 211,4600	R\$ 211,4600

TOTAL Material	R\$ 211,4600
----------------	--------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,12500000	R\$ 24,1800	R\$ 27,1800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12500000	R\$ 18,4600	R\$ 20,7675

TOTAL Mão de Obra	R\$ 47,9475
-------------------	-------------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 365,2700	R\$ 10,9581
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,3100	R\$ 3,5793

TOTAL Serviço	R\$ 14,5374
---------------	-------------

VALOR:	R\$ 273,94
---------------	-------------------

VALOR BDI (26,37%):	R\$ 72,24
----------------------------	------------------

VALOR COM BDI:	R\$ 346,18
-----------------------	-------------------



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA :	22/06/2024	BDI :	26,37%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMO	SEINFRA	D28.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENNOR TABOSA-CE)	Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	Total parcela
1	PÓRTICOS	R\$ 451.739,28	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 90.347,86	R\$ 90.347,86	R\$ 90.347,86	R\$ 90.347,86	R\$ 90.347,84	R\$ 451.739,28
2	PRAÇAS	R\$ 149.645,83	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 29.929,17	R\$ 29.929,17	R\$ 29.929,17	R\$ 29.929,17	R\$ 29.929,15	R\$ 149.645,83
		R\$ 601.385,11	R\$ 120.277,03	R\$ 120.277,03	R\$ 120.277,03	R\$ 120.277,03	R\$ 120.276,99	R\$ 601.385,11
			R\$ 120.277,03	R\$ 240.554,06	R\$ 360.831,09	R\$ 481.108,12	R\$ 601.385,11	





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA: 22/06/2024	BDI: 26,37%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE	VERBÃO	HORA	MEB
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028.2024-SMO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-487, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		4,56%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,74%
TOTAL		8,54%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
TOTAL		10,15%

BDI = 26,37%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	DATA : 22/06/2024	BDI : 26,37%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE DOIS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DE ACESSO DA SEDE DO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA - CE	FORTE	VERSÃO	HCRA	MES
EDITAL:	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028 2024-SMD	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	CE-265 E CE-467, SEDE (MONSENHOR TABOSA-CE)	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



Documento assinado digitalmente
ANTONIO VILEMAR RODRIGUES
Data: 25/06/2024 11:30:03-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOAO TORRES FILHO
Data: 25/06/2024 10:36:47-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>